

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 11.003, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PARQUE VALONGO, DENOMINADA UGP/PARQUE VALONGO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - SEOBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 11.003, de 1º de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** Para o cumprimento das atribuições estabelecidas no artigo anterior, a UGP/Parque Valongo será constituída por 09 (nove) representantes da Prefeitura Municipal de Santos, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte estruturação:

- I** – Gestor do Programa;
- II** – Coordenador Geral de Projetos e Obra;
- III** – Coordenador Institucional;
- IV** – Assessor Técnico;
- V** – Coordenador Administrativo;
- VI** – Assessor Técnico de Fiscalização de Obra;
- VII** – Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento;
- VIII** – Analista de Projeto de Restauro;
- IX** – Coordenador Técnico de Projeto."



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica revogado o inciso X do artigo 4º do Decreto nº 11.003, de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de dezembro de 2025.



ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.



NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento